



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
 2.585.437/22-0



0702(153649)

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 031790055-2



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL Blacoral Holding de Participações S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Gomes de Carvalho	NÚMERO 1666	COMPLEMENTO cj. 152	CEP 04547-006
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)30499040	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Bernadete Saboia Alexandre (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 485,94	SEQ. DOC. 1/1
ASSINATURA:		DATA: 23/11/2022	DARF: R\$,00

JUCESP
 GUICH
 2.3 NOV
 PROTOC

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE (1)	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input checked="" type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jomal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

48.755.976/0001-09

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO - JUCESP
 NIRE S/A

29 NOV 2022

GISELA SIMIEMA CESCHIN
 SECRETÁRIA GERAL

3530060486-5

JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO
 3045 O NÚMERO

3530060486-5



DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

930UC
0105

SEM VALOR DE CERTIDÃO

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

TRIAR *[Signature]* _____
 DEFERIR DBE _____
 ETIQUETAR *[Signature]* _____
 PERFURAR _____
 SEPARAR VIA _____

JU
PRÉ-
24
Hilton Non
Assessor Té
RG:

BLACORAL
20 11 2022

SEDE

10

2022



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA

BLACORAL HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A.

Realizada em 22 de novembro de 2022

1. Data, hora e local

1.1 Aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 13h, na sede da Companhia, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.666, 15º andar, Cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP.

2. Presença

2.1 Presentes os acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, indicados ao final da Ata.

3. Composição da Mesa

Presidente: Marcelo Godke Veiga

Secretário: Fernando Szarnobay Canutto

4. Deliberações

4.1 Constituição e Denominação Social. Os fundadores resolvem constituir uma Sociedade Anônima sob a denominação social de “**BLACORAL HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A.**” (a “Companhia”), com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.666, 15º andar, Cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP.

4.2 Estatuto Social. Os acionistas resolvem aprovar o Estatuto Social da Companhia, que constitui Anexo I à presente Ata (“Anexo I – Estatuto Social da BLACORAL HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A.”).

4.3 Capital Social. O capital social da Companhia será de R\$100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas pelos acionistas, em conformidade com o Boletim de Subscrição anexo (“Anexo II – Boletim de Subscrição”).

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Vidigal Belluomini, Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AA99-D303-6942-651B.

BLACORAL
HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A.

4.4 Integralização. O capital social da Companhia foi integralizado nos termos do Boletim de Subscrição. Constitui Anexo III à presente Ata o comprovante de integralização feito pelos fundadores no Banco do Brasil (“Anexo III – Comprovante de Integralização”), nos termos do artigo 80 e incisos da Lei nº 6.404/76.

4.5 Eleição da Diretoria. Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital votante e presentes à Assembleia de Constituição da Companhia resolvem indicar os seguintes membros a Diretoria:

4.5.1 Para o cargo de Diretor-Presidente: Sr. **Marcelo Godke Veiga**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.757.812 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 134.463.228-92, com endereço profissional na cidade e Estado São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, CEP: 04547-006; e

4.5.2 Para o cargo de Diretor Vice-Presidente: Sr. **Fernando Szarnobay Canutto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.846.119-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 055.645.969-51, com endereço profissional na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006.

4.6 Remuneração. A remuneração global dos diretores será de até R\$10.000,00 (dez mil reais) ao ano.

4.7 Mandato. Os diretores terão mandato de 2 (dois) anos, permanecendo nos respectivos cargos até 21 de novembro de 2024.

5. Encerramento

5.1 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, às 15h, sendo lavrada a presente Ata, que foi por todos assinada.

5.2 Certificamos que o presente instrumento é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da **BLACORAL HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A.**

São Paulo, 22 de novembro de 2022.

[Página propositalmente deixada em branco]

JUCESP
29 11 22

[Página de assinaturas da Ata de Assembleia para Constituição da BLACORAL HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A., datada de 22 de novembro de 2022]

Marcelo Godke Veiga
Presidente

Fernando Szarnobay Canutto
Secretário

Subscritores presentes:

Marcelo Godke Veiga
Diretor-Presidente

Fernando Szarnobay Canutto
Diretor Vice-Presidente

Visto do Advogado:

Marina Vidigal Belluomini
OAB/SP 387.817



Este documento foi assinado digitalmente por Marina Vidigal Belluomini, Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AA99-D303-6942-651B.

DUCEP
29 11 20

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA BLACORAL HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A.

Capítulo I Denominação, Sede e Duração

1.1. A **BLACORAL HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A.**, Sociedade Anônima por ações, rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

1.2. A Companhia tem sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.666, 15º andar, Cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006.

1.3 Por deliberação da Diretoria, poderão ser criados e encerrados escritórios, filiais, sucursais, estabelecimentos ou representações da Companhia em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

1.4 A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

Capítulo II Objeto Social

2.1 A Companhia tem por objeto social:

- i) Holdings de instituições não-financeiras (CNAE 6462-0/00)

Capítulo III Capital Social

3.1 O capital social da Companhia é de R\$100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional.

3.1.1 É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

3.2 Cada ação ordinária confere aos seus titulares direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia e direito a participação nos lucros, bem como os demais direitos previstos em lei.

DUCEAR
29 11 20

Capítulo IV Assembleia Geral

4.1 A Assembleia Geral reger-se-á pelo disposto no Capítulo XI da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

4.1.1 A Assembleia Geral tem competência para decidir sobre assuntos de interesse da Companhia, à exceção dos que, por disposição legal ou por força do presente Estatuto, forem reservados à competência dos órgãos de administração.

4.2. Serão objeto de apreciação de Assembleia Geral as seguintes matérias:

- i) aprovação de orçamentos anuais e plurianuais de operação e ou investimentos;
- ii) divulgação de relatório da administração, as demonstrações financeiras e as contas da Diretoria;
- iii) análise de proposta de destinação do lucro do exercício, o pagamento de juros sobre o capital próprio e a distribuição de dividendos, o que poderá inclusive ocorrer, na forma de dividendos intercalares ou intermediários, a serem declarados com base em balanço a ser levantado na forma do item 7.1.1 e, quando necessário, apresentar o orçamento de capital;
- iv) escolha e destituição dos auditores independentes;
- v) autorização de aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posteriormente aliená-las, bem como deliberar aumento de capital dentro do limite do capital autorizado;
- vi) apreciação de propostas de realização de operações de fusão, cisão, incorporação em que a Companhia ou suas sociedades controladas sejam parte ou objeto, bem como sobre a constituição de sociedades ou a sua transformação em outro tipo de sociedade, cujos valores ultrapassem os limites de alçada da Diretoria definidos pelo Conselho de Administração;
- vii) autorização à Companhia participar em outras sociedades, bem como alienar ou prometer alienar participações societárias;
- viii) autorização de operações que envolvam alienação, oneração, licenças ou uso de marcas, patentes e tecnologia;

DUCEAF
29 11 20

ix) autorização de alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias às obrigações de terceiros, bem como atos e contratos, sempre que o valor, em quaisquer dos casos enumerados nesta alínea, exceda os limites por este

Estatuto;

x) deliberação sobre a formulação de políticas da Companhia referente a Plano de Opções de Compra de ações, bem como de participação nos resultados para administradores e empregados a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;

xi) deliberação sobre a emissão pública de notas promissórias (commercial papers), de debêntures ou quaisquer outros valores mobiliários conforme proposta realizada pela Diretoria;

xii) aprovação de assinatura de contratos com partes relacionadas;

xiii) aumento do capital social da Companhia;

xiv) constituição de comitês técnicos ou consultivos e acompanhar o cumprimento das atribuições de tais comitês; e

xv) deliberação sobre os casos omissos, bem como sobre quaisquer outras matérias previstas neste Estatuto.

Capítulo V Administração

Seção I – Disposições Gerais

5.1 A administração da Companhia competirá, na forma da lei e deste Estatuto Social, à Diretoria.

Seção II – Diretoria

5.2 A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, residentes no Brasil, acionistas ou não, com prazo de gestão de 2 (dois) anos, admitida a reeleição.

5.3 Os membros da Diretoria serão eleitos por Assembleia Geral, e serão denominados como Diretor Presidente e Diretor Vice – Presidente, caso tenha mais de um.

DUCEP
29 11 20

5.4 No caso de vacância do cargo de um dos membros da Diretoria, o(s) membro(s) remanescente(s) da Diretoria convocarão, em até 8 (oito) dias úteis, Assembleia Geral com o escopo de eleição de membro substituto, que deverá completar o mandato de seu antecessor.

5.5 Os Diretores permanecerão no efetivo exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores.

5.6 A remuneração dos Diretores será fixada na Assembleia Geral que eleger os membros da Diretoria para a respectiva investidura.

5.7 Compete à Diretoria exercer as funções de representação da Companhia, na forma da lei, tais quais:

i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e acompanhar o seu desenvolvimento; ii) estabelecer a estrutura administrativa da Companhia;

ii) distribuir, dentro dos limites estabelecidos pela Assembleia Geral Ordinária, a remuneração referente à participação de empregados nos resultados;

iii) estabelecer planos previdenciários e benefícios para os empregados e administradores da Companhia;

iv) convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, nos casos previstos em lei e no presente Estatuto; e

v) determinar a criação e o encerramento de escritórios, filiais, sucursais, estabelecimentos ou representações da Companhia em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

5.8. Sem prejuízo dos atos da Diretoria, deverá ser submetida à apreciação e autorização de Assembleia Geral a realização dos seguintes atos:

i) prática de qualquer ato ou série de atos para a mesma finalidade praticados no período de 1 (um) mês, que implique(m) o exercício ou a renúncia de direito, pagamento ou assunção de obrigação, ou responsabilidades para a Companhia, de valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

DUCEAP
29 11 20

ii) pagamento de quaisquer tributos, incluindo, exemplificativamente, impostos, taxas, contribuições, devidas às autoridades fiscais em nível municipal, estadual ou federal, de valor igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e

iii) aquisição, disposição ou oneração de quaisquer bens imóveis ou participações societárias de titularidade da Companhia, independentemente de valor.

5.8.1 A Companhia será representada, ativa e passivamente, perante terceiros, da seguinte forma:

i) por dois Diretores assinando em conjunto;

ii) por um Diretor e um Procurador, respeitados rigorosamente os limites da procuração respectiva e sempre que as condições de atuação estejam expressas no instrumento correspondente; ou

iii) representação perante órgãos públicos, incluindo, exemplificativamente, autoridades fiscais em nível federal, estadual e municipal, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Notas e de Imóveis, Juntas Comerciais e Banco Central do Brasil, para fins de requisição de certidões, apresentação de declarações, solicitação de relatórios de restrições, requisições de registros de investimentos, entre outros: (a) por 1 (um) Diretor, atuando isoladamente; ou (b) por 1 (um) procurador, nomeado na forma do item 5.21 abaixo.

5.9 Todas as procurações serão outorgadas pelo Diretor-Presidente e deverão especificar todos os poderes outorgados e, exceto as procurações “ad judicium”, deverão ter duração de até 1 (um) ano.

5.10 Quaisquer atos praticados pelos Diretores ou por procuradores da Companhia em nome desta e que sejam estranhos ao objeto social são expressamente proibidos e nulos de pleno direito.

5.11 Dos trabalhos e deliberações da Diretoria, se tomados em reunião, será lavrada, no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria, Ata, na forma de sumário, assinada pelos Diretores presentes à reunião.

Capítulo VI Conselho Fiscal

6.1 O Conselho Fiscal poderá ser instalado a pedido de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital votante e será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros eleitos pela Assembleia-Geral.

6.2 Ao Conselho Fiscal compete exercer as atribuições previstas no artigo 163 da Lei nº 6.404/76.

DUCEP
29 11 20

Capítulo VII Exercício Social, Lucros e Dividendos

7.1 O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, data em que a Diretoria elaborará as demonstrações financeiras previstas em lei.

7.1.1 A Diretoria está autorizada a (i) declarar dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, bem como (ii) determinar o levantamento de balanços mensais, trimestrais ou semestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros neles apurados, observadas as limitações legais.

7.2 Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após as participações referidas no artigo 190 da Lei nº 6.404/7 e no parágrafo único deste mesmo artigo, ajustado para fins do cálculo de dividendos, nos termos do Artigo 202 da mesma lei, observada a seguinte ordem de dedução:

- i) 5% (cinco por cento), no mínimo, para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; no exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes da reserva de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- ii) a parcela necessária ao pagamento de dividendo obrigatório não poderá ser inferior, em cada exercício, a 5% (cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo Artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações; e
- iii) a parcela remanescente do lucro líquido ajustado será destinada à Reserva para Investimento e Expansão, que tem por finalidade reforçar o capital social e de giro da Companhia, objetivando assegurar adequadas condições operacionais; o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar o valor do capital social; Uma vez atingido esse limite máximo, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Vidigal Belluomini, Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AA99-D303-6942-651B.

JUCESP
29 11 20

Capítulo VIII Liquidação

8.1 Por ocasião da liquidação da Companhia, o liquidante será indicado pela Assembleia Geral.

Capítulo IX Solução de Controvérsias

9.1 Os acionistas e a Companhia elegem o foro central da Comarca de São Paulo / SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer que surjam em decorrência do presente Estatuto e da Companhia.”

Visto do Advogado:

Marina Vidigal Belluomini
OAB/SP 387.817

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Vidigal Belluomini, Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AA99-D303-6942-651B.

DUCEP
29 11 22

ANEXO II

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DA BLACORAL HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A.

Capital Subscrito: R\$ 100,00

Capital Integralizado: R\$ 10,00

Número de Ações Subscritas: 100 (cem) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal

Preço de Emissão das ações: R\$ 1,00 (um real)

Forma de Integralização: Moeda corrente nacional

Subscritores	Ações ON Subscritas	Ações ON Integralizadas	Valor Total Da Subscrição	Valor Total integralizado
Marcelo Godke Veiga	50	50	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Fernando Szarnobay Canutto	50	50	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Qualificação dos Subscritores:

- i) **Marcelo Godke Veiga**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 19.757.812 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 134.463.228-92, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP com endereço profissional na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, Cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP; e

JUCESP
29 11 22

ii) **Fernando Szarnobay Canutto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.846.119-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 055.645.969-51, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo/SP com endereço profissional na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.666, 15º andar, Cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP.

São Paulo, 22 de novembro de 2022.

Marcelo Godke Veiga

Fernando Szarnobay Canutto

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Vidigal Belluomini, Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AA99-D303-6942-651B.

DUCEP
29 11 20

ANEXO III

COMPROVANTE DE INTEGRALIZAÇÃO DA BLACORAL HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A.

22/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:44:36
569618849 0050
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: BLACORAL HOLDING DE PARTI
AGENCIA: 3006-6 CONTA: 1.027.722-6

DATA 22/11/2022
NR. DOCUMENTO 56.961.884.900.050
VALOR DINHEIRO 10,00
VALOR TOTAL 10,00

NR. AUTENTICACAO 0,5AC,25E,FCB,4FA,4EE
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Vidigal Belluomini, Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AA99-D303-6942-651B.



DUCEP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AA99-D303-6942-651B> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AA99-D303-6942-651B



Hash do Documento

8EF8D90A94DBE6F100EF3977E395D9F47A8BB5028F7D7D90D38FB9AF41437B3A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2022 é(são) :

- Marina Vidigal Belluomini (Signatário) - 403.100.168-19 em
22/11/2022 15:26 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Fernando Szarnobay Canutto (Signatário) - 055.645.969-51 em
22/11/2022 15:24 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Marcelo Godke Veiga (Signatário) - 134.463.228-92 em
22/11/2022 15:19 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



OAB/SP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **Bernadete Saboia Alexandre**, devidamente inscrita na OAB/SP sob nº 478.651, expedida em 10/08/2022, inscrita no CPF sob nº 028.273.832-63, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, conj. 152, Vila Olímpia, CEP 04547-006, São Paulo/SP, DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos abaixo relacionados são autênticos e fiéis aos originais.

Documentos apresentados:

- 1 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação, do Sr. Marcelo Godke Veiga, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 19.757.812, inscrito no CPF sob nº 134.463.228-92, com 2 (duas) folhas;
- 1 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação, do Sr. Fernando Szarnobay Canutto, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 43.846.119, inscrito no CPF sob nº 055.645.969-51, com 3 (três) folhas;
- 1 (uma) via do Termo de Posse do cargo de Diretor-Presidente do Sr. Marcelo Godke Veiga, assinada via Portal OAB.
- 1 (uma) via do Termo de Posse do cargo de Diretor Vice-Presidente do Sr. Fernando Szarnobay Canutto assinada via Portal OAB.
- 3 (três) vias da Ata de Assembleia Geral para Constituição, datada de 22 de novembro de 2022, da Sociedade Anônima “Blacoral Holding de Participações S.A.”, assinada via Portal OAB.
- 1 (uma) via da Procuração em nome de **Marcelo Godke Veiga e Fernando Szarnobay Canutto**, outorgando poderes a **Godke Sociedade De Advogados**, inscrita na OAB/SP sob nº 30817 e, os advogados Drs. **Anna Maria Godke De Carvalho**, brasileira, viúva, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 122.517; **José Arnaldo Da Fonseca Filho**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 264.111-S; **Alexander Coelho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 203.194; **Marina Vidigal Belluomini**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 387.817; **Jamile De Oliveira Najm**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 478.185; **Bernadete Saboia Alexandre**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 478.651; **Ana Carolina Gonçalves Marmitt**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob nº 113.600; **Gabriel do Nascimento Casalleiro**,

OAB SP

20 11 20

brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 467.034; **Giovanna Lima Schiavelli**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita no CPF/ME sob nº 469.120.828-31; **Gabriel Rodrigues Lepore**, brasileiro, solteiro, estagiário, inscrito no CPF/ME sob nº 447.907.028-12; e **Luiza Forcinitto Corrêa**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita no CPF/ME sob nº 379.795.188-45; todos com endereço profissional na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, assinada via Portal OAB.

São Paulo, 22 de novembro de 2022.



Bernadete Saboia Alexandre

OAB/SP 478.651

DUCEAP
29 11 20

TERMO DE POSSE

Eu, **Marcelo Godke Veiga**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.757.812 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 134.463.228-92, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo/SP, com endereço profissional na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP, neste ato tomo posse do cargo de Diretor-Presidente da **BLACORAL HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A.**, em fase de constituição na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP, assino o presente termo de posse, para todos os fins de direito, declarando não estar impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 22 de novembro de 2022.

Marcelo Godke Veiga

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Godke Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1DD9-A7CC-3AC8-729C.



DUCEP

PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1DD9-A7CC-3AC8-729C> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1DD9-A7CC-3AC8-729C



Hash do Documento

B49B7B1C74D0A3359DE722D96B0DA76ACF33024CA46CDF32AEF1A5D41870AE3C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2022 é(são) :

- Marcelo Godke Veiga (Signatário) - 134.463.228-92 em
22/11/2022 15:20 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



SEM VALOR JURÍDICO DE CERTIDÃO

DUCEAP
29 11 20

TERMO DE POSSE

Eu, **Fernando Szarnobay Canutto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.846.119-8, inscrito no CPF sob nº 055.645.969-51, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP, neste ato tomo posse do cargo de Diretor Vice-Presidente da **BLACORAL HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A.**, em fase de constituição na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, Cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP, assino o presente termo de posse, para todos os fins de direito, declarando não estar impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 22 de novembro de 2022.

Fernando Szarnobay Canutto

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Szarnobay Canutto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7512-78FD-D7E8-697B.



DUPLICATA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7512-78FD-D7E8-697B> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7512-78FD-D7E8-697B



Hash do Documento

4C8ED32534ED891F0E81F32B875BF18F42C6A30E6322456150D2DFC1B86C7B5C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2022 é(são) :

Fernando Szarnobay Canutto (Signatário) - 055.645.969-51 em
22/11/2022 15:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



SEM VALOR JURÍDICO DE CANCELAMENTO

G O D K E
A D V O G A D O S

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **Marcelo Godke Veiga**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 134.463.228-92 e portador da Cédula de Identidade RG nº 19.757.812 SSP/SP e **Fernando Szarnobay Canutto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 055.645.969-51 e portador da Cédula de Identidade RG nº 43.846.119-8 SSP/SP, ambos com endereço profissional na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj.152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP.

OUTORGADOS: **GODKE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita na OAB/SP sob nº 30817 e, os advogados Drs. **Anna Maria Godke De Carvalho**, brasileira, viúva, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 122.517; **José Arnaldo Da Fonseca Filho**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 264.111-S; **Alexander Coelho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 203.194; **Marina Vidigal Belluomini**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 387.817; **Jamile De Oliveira Najm**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 478.185; **Bernadete Saboia Alexandre**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 478.651; **Ana Carolina Gonçalves Marmitt**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob nº 113.600; **Gabriel Do Nascimento Casalleiro**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 467.034; **Giovanna Lima Schiavelli**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita no CPF/ME sob nº 469.120.828-31; **Gabriel Rodrigues Lepore**, brasileiro, solteiro, estagiário, inscrito no CPF/ME sob nº 447.907.028-12; e **Luiza Forcinitto Corrêa**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita no CPF/ME sob nº 379.795.188-45; todos com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP.

PODERES: A quem confere poderes especiais para, em conjunto ou individualmente:

(i) representá-los nos atos descritos abaixo, que exigem a sua presença, consentimento, concessão e assinatura, sendo, portanto, capaz de representar os **OUTORGANTES** perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo e Banco do Brasil S.A., incluindo poderes para constituir a empresa **BLACORAL HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A.**, integralizar o seu capital social, proceder com a abertura e o pedido de registro de seus livros societários; anexar e retirar documentos, aceitar e executar atos constitutivos; assinar requerimentos documentos necessários para cumprimento desses atos; arquivar e remover documentos; e tudo o que for necessário perante a Junta Comercial competente; cumprir requisitos, representar os Outorgantes

RUA GOMES DE CARVALHO, 1666 - CJ. 152 - VILA OLÍMPIA - SÃO PAULO - SP
CEP 04547-006 - TEL (11) 3049-9040

WWW.GODKE.COM.BR

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 20AC-DCBE-2DBC-1B5D.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 20AC-DCBE-2DBC-1B5D.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 20AC-DCBE-2DBC-1B5D.

GODKE ADVOGADOS

perante todos e quaisquer órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e Banco do Brasil em cada ato que possa ser necessário para a inscrição e/ou atualização da inscrição dos Outorgantes perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/ME);

(ii) representar os **OUTORGANTES** perante o Banco do Brasil, podendo, para tanto, pedir, receber e dar quitação a fim de providenciar inscrição e/ou alteração no referido órgão, assinar requerimentos ou quaisquer outros formulários para abertura de conta da empresa **BLACORAL HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A.**, podendo, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Este instrumento tem prazo de validade de 1 (um) ano a partir de sua assinatura e poderá ser sub-rogado, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, declarando expressamente que os poderes conferidos acima podem ser exercidos em todo o território brasileiro.

São Paulo, 22 de novembro de 2022.

Marcelo Godke Veiga

Fernando Szarnobay Canutto

RUA GOMES DE CARVALHO, 1666 - CJ. 152 - VILA OLÍMPIA - SÃO PAULO - SP
CEP 04547-006 - TEL (11) 3049-9040

WWW.GODKE.COM.BR

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 20AC-DCBE-2DBC-1B5D.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 20AC-DCBE-2DBC-1B5D.



UNESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/20AC-DCBE-2DBC-1B5D> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 20AC-DCBE-2DBC-1B5D



Hash do Documento

50CFA6E6F9D3E43817FD5D74DF5D10C20C1B1B6EFF4405C8829D50F4B3875DBB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2022 é(são) :

Fernando Szarnobay Canutto (Signatário) - 055.645.969-51 em
22/11/2022 15:23 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Marcelo Godke Veiga (Signatário) - 134.463.228-92 em
22/11/2022 15:22 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



SEM VALOR JURÍDICO
DE CERTIDÃO



Declaração

Eu, Fernando Szarnobay Canutto, portador da Cédula de Identidade nº 43.846.119-8, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 055.645.969-51, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa Blacoral Holding de Participações S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Gomes de Carvalho, 1666, cj. 152, Vila Olimpia, SP, São Paulo, CEP 04547-006, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

P.P.

Fernando Szarnobay Canutto

RG: 43.846.119-8

Blacoral Holding de Participações S.A.



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 031790055-2		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL Blacoral Holding de Participações S.A.		
NOME DO INTEGRANTE Marcelo Godke Veiga					IDENTIFICAÇÃO 134.463.228-92	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 19757812	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/2020	ORGÃO EMISSOR DETRAN	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Gomes de Carvalho					NÚMERO 1666	
COMPLEMENTO cj. 152		BAIRRO/DISTRITO Vila Olímpia			CEP 04547-006	
MUNICIPIO São Paulo				UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor Presidente (entrada) Início do Mandato: 22/11/2022 Término do Mandato: 21/11/2024						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 031790055-2		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL Biacoral Holding de Participações S.A.		
NOME DO INTEGRANTE Fernando Szarnobay Canutto				IDENTIFICAÇÃO 055.645.969-51		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 43846119	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 12/07/2022	ORGÃO EMISSOR DETRAN	UF PR	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Gomes de Carvalho					NÚMERO 1666	
COMPLEMENTO cj. 152		BAIRRO/DISTRITO Vila Olímpia			CEP 04547-006	
MUNICÍPIO São Paulo				UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 22/11/2022 Término do Mandato: 21/11/2024						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA
PROTOCOLO: 2.585.437/22-0

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

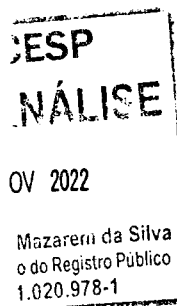
ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Hilton Noredi Mazarem da Silva RG 501.020.978-1
Data: 24/11/2022

Ciência Vogais





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2231301720

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) BLACORAL HOLDING DE PARTICIPACOES S.A.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
--	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**101 Inscricao de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

DEFERIDO DBE

JUCESP
DEFERIDO 5ª TURMA
1. Vogal Gilberto Rumbelli Junior
2. Vogal RG 8126432-2
3. Vogal Vogal

Número de Controle: SP73128597 - 00005564596951

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME FERNANDO SZARNOBAY CANUTTO	CPF 055.645.969-51
LOCAL	DATA 23/11/2022

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 055.645.969-51

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir